




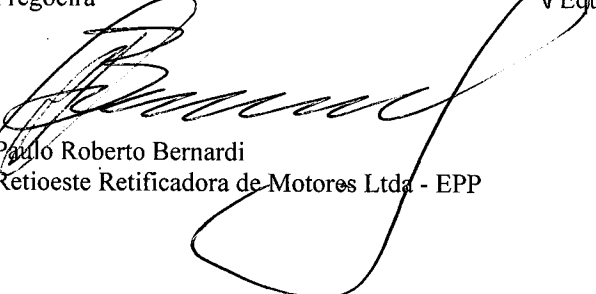
## ATA Nº. 05/2021

### Pregão Nº. 07/2021 – Forma Presencial

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da  
2 Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 013/2021, para procederem  
3 às atividades pertinentes ao Pregão nº. 07/2021 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a **Aquisição**  
4 **de peças e serviços para conserto do motor e da bomba injetora do rolo compactador muller frota 142 ano 12/12**, mediante as  
5 condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço  
6 Municipal, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul, no Diário oficial do Estado do Paraná, no jornal impresso de grande  
7 circulação local e regional Jornal O Paraná, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no site de internet da  
8 Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal  
9 (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo  
10 de retirada do edital as seguintes empresas: Retioeste Retificadora de Motores Ltda - EPP, CNPJ: 01.306.050/0001-64; Retificadora  
11 Estrela Ltda, CNPJ: 76.444.165/0001-14; Retificadora de Motores Gramado, CNPJ: 04.756.134/0001-98. Aberta a sessão pública,  
12 iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s)  
13 envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s)  
14 empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Retioeste Retificadora de  
15 Motores Ltda - EPP, CNPJ: 01.306.050/0001-64; representada pelo Sr. Paulo Roberto Bernardi, que apresentou declaração de micro  
16 empresa e empresa de pequeno porte. A Senhora Pregoeira iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s)  
17 representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da  
18 lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando  
19 em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). A Senhora  
20 Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo  
21 pregoeiro e equipe de apoio e representante presente e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s)  
22 valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s)  
23 licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s)  
24 representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a única licitante(s) de  
25 melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação  
26 de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s)  
27 mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s)  
28 representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram)  
29 informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s)  
30 foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente  
31 justificadas, neste momento, O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, porem fez uma  
32 observação quanto ao prazo de garantia solicitado no edital que trata de 12(doze) meses, por ser um prazo não praticado no mercado  
33 de garantia para retifica e serviços de motores e bomba injetora, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos  
34 do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada.  
35 Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 07/2021, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s)  
36 atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação  
37 exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação  
38 expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos  
39 respectivos vencedores, sendo: Retioeste Retificadora de Motores Ltda - EPP, CNPJ: 01.306.050/0001-64, no Lote nº 01, com o valor  
40 de R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata,  
41 ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

42   
43 Nilce Tomazini  
44 Pregoeira

45   
46 Jonimar Jung  
47 Equipe Apoio

48   
49 Paulo Roberto Bernardi  
Retioeste Retificadora de Motores Ltda - EPP

